



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 04 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 22

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 09/2020)	2
PORTARIA (N° 10/2020)	3
PORTARIA (N° 11/2020)	4
PORTARIA (N° 12/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: IVAN CERQUEIRA DOS SANTOS

<http://cmsapeacuba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 09/2020)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPEAÇU

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 09 de 30 de NOVEMBRO de 2020.

**“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO,
para o Cargo de Chefe dos Serviços
Administrativos, na forma da Lei”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº433/2007.

RESOLVE:

- 1º. **EXONERAR** a Senhora **Alexsandra Souza Novaes**, para o cargo de Chefe dos Serviços Administrativos.
- 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapeaçu (BA), 30 de Novembro de 2020.


IVAN CERQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

CNPJ: 40.514.655/0001-00 Rua da CENEC, nº 46 – Fone: (0**75) 3627-2722 – CEP: 44.530-000 – SAPEAÇU - BA

E-mail: camarasapeacu1@hotmail.com

PORTARIA (Nº 10/2020)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPEAÇU

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 10 de 30 de NOVEMBRO de 2020.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, do Secretário de Gabinete, na forma da Lei”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº433/2007.

RESOLVE:

1ºEXONERAR o Senhor **Marcos Roberto Santos de Jesus**, para o cargo de Secretário de Gabinete.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapeaçu (BA), 30 de Novembro de 2020.


IVAN CERQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

CNPJ: 40.514.655/0001-00 Rua da CENEC, nº 46 – Fone: (0**75) 3627-2722 – CEP: 44.530-000 – SAPEAÇU - BA

E-mail: camarasapeacu1@hotmail.com

PORTARIA (Nº 11/2020)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPEAÇU

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 11 de 30 de NOVEMBRO de 2020.

**“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO,
para o Cargo de Chefe de
Conservação, na forma da Lei”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº433/2007.

RESOLVE:

- 1º. **EXONERAR** a Senhora **Criszeilane dos Santos Santos**, para o cargo de Chefe de Conservação.
- 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapeaçu (BA), 30 de Novembro de 2020.


IVAN CERQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

CNPJ: 40.514.655/0001-00 Rua da CENEC, nº 46 – Fone: (0**75) 3627-2722 – CEP: 44.530-000 – SAPEAÇU - BA

E-mail: camarasapeacu1@hotmail.com

PORTARIA (Nº 12/2020)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPEAÇU

PORTARIA Nº 12 de 30 de NOVEMBRO DE 2020.

"Institui a Comissão de Transição de Governo - CTG e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Sapeaçu (BA), no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Transição de Governo, a qual ficará responsável pela elaboração dos relatórios de que trata a Resolução 1311/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Parágrafo único. A presente Comissão Temporária será composta pelos servidores públicos Mônica Catarina Nunes de Araújo Santana - Chefe de Finanças, Carlos Santos Bastos - Controlador Interno, para dar cumprimento ao disposto no caput deste artigo no prazo improrrogável de 30 dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Comissão deverá, também no prazo estabelecido no artigo anterior realizar o levantamento patrimonial, orçamentário

CNPJ: 40.514.655/0001-00 Rua da CENEC, nº 46 – Fone: (0**75) 3627-2722 – CEP: 44.530-000 – SAPEAÇU - BA

E-mail: camarasapeacu1@hotmail.com